

**EDITAL Nº 003/2023 / AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**“Atualização das Metas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às quatorze horas do dia vinte seis de maio do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se no Município de Águas de Chapecó, tendo por local o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Porto União, nº 920, Centro, CEP 89883.000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública para apresentação e discussão da atualização das metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Águas de Chapecó. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo de Cassiano Mezzomo – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo que presidiu a Audiência e de Aline Dezorti Casarin – Engenheira Civil que secretariou os trabalhos, e demais munícipes interessados no assunto, dos quais se destaca o Prefeito Sr. Leonir Antônio Hentges e Pery Fornari Filho Superintendente Regional de Negócios Oeste - CASAN. Registra-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, na página oficial do município no endereço eletrônico <https://www.aguasdechapeco.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/10751> e na Rádio Tropical FM de São Carlos, de forma diária no programa da prefeitura municipal. Realizados os registros iniciais necessários, o Sr. Cassiano Mezzomo – Presidente iniciou a apresentação relatando que os Planos Municipais de Saneamento Básico vigentes no território Federal são estudos relativamente recentes, porém, com o advento da Lei 14.026/2020 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, torna-se essencial a atualização das metas de atendimento até 31 de dezembro de 2022. Além do que está expresso na Lei, entende-se que a Agência Reguladora pode desenvolver a função de indutora do saneamento inclusivo, através do desenvolvimento de projetos que incentivem os administradores a adotarem práticas de planejamento e gestão do saneamento para todo o território do município. Dessa forma, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), propôs um projeto para auxiliar os municípios no acompanhamento e atualização das metas físicas e financeiras de seus planos de forma simplificada, com a adoção de medidas alternativas para o atendimento das metas previstas na Lei 14.026/2020, de modo a tornar a implementação do plano de saneamento técnica e economicamente viável. Como resultado deste projeto, apresenta-se este documento consolidado **Relatório de Atualização de Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico** do Município de Águas de Chapecó, finalizado em dezembro de 2022, organizado da seguinte forma, a saber: Inicialmente, descrevem-se os Aspectos Legais, com um apanhado de Leis e Decretos relacionados ao saneamento básico, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Posteriormente, apresenta-se o Plano de Trabalho e Metodologia de Estudo para elaboração deste documento. Em seguida os Aspectos Gerais do Município, tais como: localização, região hidrográfica, projeção populacional e descrição dos sistemas de abastecimento de água e esgoto são apresentadas. E por fim são abordadas as metas dos planos vigentes e os novos planos de execução, que visam aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no município. Por meio das ações previstas neste Projeto, o município de Águas de Chapecó terá as informações necessárias para trabalhar de forma atualizada, o gerenciamento racional de serviços de saneamento voltados ao abastecimento de água e tratamento de esgoto, que visam o incremento da qualidade de vida da população e o cumprimento das legislações pertinentes. No andamento dos trabalhos passou-se a apresentação das justificativas da necessidade da realização da revisão das metas, e em ato contínuo os objetivos gerais que é elaborar a atualização das metas do

PMSB do Município de Águas de Chapecó, para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e objetivos específicos que é fomentar o debate sobre as questões relacionadas ao saneamento no âmbito municipal, difundindo informações sobre a necessidade e importância do tema; avaliar a evolução populacional do PMSB elaborado em 2011 e atualizar a projeção para o novo horizonte de planejamento; reavaliar o PMSB elaborado em 2011; definir metas precisas para o cumprimento das metas de universalização exigidas no novo Marco Regulatório (Lei nº 14.026/2020), de forma que seja facilitado o seu acompanhamento e monitoramento, tanto pelo município quanto pela agência reguladora e incluir metas que contemplem a utilização de sistemas alternativos descentralizados, tanto para o abastecimento de água quanto para o esgotamento sanitário, de modo a viabilizar técnica e economicamente a sua implantação. Na sequência dos trabalhos foram apresentadas as metas atualizadas, e logo em seguida foi aberto espaço para questionamentos e dúvidas em relação à apresentação. Em seguida foram apresentados os esclarecimentos necessários, e por não ser a função da audiência deliberativa, e por não haver contribuições e manifestações relevantes deu-se por encerrada a apresentação. Ao final foi informado que as demonstrações apresentadas ficaram a disposição dos interessados no site oficial do Município. Desta forma, a equipe coordenadora agradeceu a presença, e, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a audiência, da qual lavrou-se a presente ata que passa a ser assinada pela equipe coordenadora. Os demais assinam a lista de presença.

**CASSIANO MEZZOMO**  
**Presidente da Audiência Pública**

**ALINE DEZORTI CASARIN**  
**Secretária da Audiência Pública**